

Expeça-se

Publique-se

/ /

O Secretário da
Mesa

REQUERIMENTO Número /XI (.ª)

PERGUNTA Número /XI (.ª)

Assunto: Falhas na designação de Zonas de Protecção Especial (ZPE) para aves marinhas em Portugal Continental

Destinatário: Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Nos termos da Directiva Aves, os Estados-Membros são obrigados a designar todos os sítios mais apropriados à conservação das espécies de aves selvagens como zonas de protecção especial (ZPE), utilizando-se para esse efeito os inventários nacionais das zonas de importância ornitológica (IBA), compilados por uma organização não governamental (ONG) no âmbito do Programa LIFE.

Uma vez que as aves marinhas constituem o grupo mais ameaçado de todas as aves a nível mundial, tornou-se necessário também reconhecer e proteger as zonas de meio marinho, pelo que a Comissão Europeia se comprometeu na conferência de Malahide em estabelecer, na totalidade, a rede marinha de Zonas de Protecção Especial (ZPE) até 2008, para além de se ter comprometido em estabelecer propostas de gestão e conservação para estas áreas até 2012.

Apesar disso, no balanço da Legislatura do XVII Governo Constitucional de 2009 é dito que "estes resultados [do Programa LIFE] são importantes para o processo de designação das primeiras Zonas de Protecção Especial (ZPE) para aves marinhas, que se iniciará ainda em 2009."

Mesmo assim, neste início de 2010, das 4 IBAs marinhas identificadas em Portugal Continental, apenas uma, a das Ilhas Berlengas, apresenta perspectivas de se poder vir a tornar numa ZPE marinha, não estando prevista qualquer intervenção nas restantes três áreas continentais.

Para além disso, segundo a informação que recolhemos, na constituição da ZPE marinha das Ilhas Berlengas, a zona IBA inicialmente delimitada através do recurso a métodos científicos internacionalmente reconhecidos, tais como censos aéreos, marinhos, e seguimento individual de aves através de radiotracking e data-loggers, foi depois, de forma injustificada, reduzida a cerca de 1/3 da sua área inicial.

Com tudo isto, não só o Ministério não cumpre com os objectivos internacionais de Malahide para 2008, como não cumpre com o compromisso assumido pelo anterior Governo para 2009, pondo ainda em causa o cumprimento dos objectivos para 2012 acima citados, bem como os objectivos estabelecidos na Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica, a qual estabelece metas firmes para a diminuição da taxa de perda de biodiversidade até 2010.

Na prática, este desinvestimento na biodiversidade tem consequências graves, levando à morte de milhares de aves marinhas e pondo em risco espécies que estão na eminiência da extinção, como é o caso da Pardela-balear.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, as seguintes perguntas:

1. Como justifica o Ministério o incumprimento dos objectivos assumidos na conferência de Malahide sobre a necessidade de declaração da totalidade das ZPE marinhas até 2008?
2. Vai o Ministério constituir a ZPE marinha da Ilha das Berlengas de acordo com os limites estabelecidos pela zonagem IBA já estabelecida?
3. Quem medidas vai o Ministério desenvolver para levar à rápida conclusão do processo de designação de ZPE nas IBA marinhas identificadas em Portugal Continental, bem como do início da sua gestão e conservação?
4. Qual a situação da delimitação das ZPE marinhas nas regiões autónomas da Madeira e Açores?
5. Tem o Ministério conhecimento do impacto que o atraso na definição da rede de ZPE marinhas tem provocado na perda de biodiversidade nestas zonas?

Palácio de São Bento, 8 de Janeiro de 2010.

A Deputada

Rita Calvário